



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MATERNIDADE-ESCOLA UFRJ



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

VALÉRIA PEREIRA CUSTÓDIO

**NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO: A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA
ORGANIZAÇÃO DOS LEITOS EM UMA MATERNIDADE**

**RIO DE JANEIRO - RJ
2025**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MATERNIDADE-ESCOLA UFRJ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO-
INFANTIL**

VALÉRIA PEREIRA CUSTÓDIO

**NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO: A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA
ORGANIZAÇÃO DOS LEITOS EM UMA MATERNIDADE**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Atenção Integral à Saúde Materno Infantil pela Maternidade Escola, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ como parte dos requisitos à obtenção do Título de Especialista.

Orientadora: Ana Paula V.S. Esteves.
<http://lattes.cnpq.br/0811801303654789>

RIO DE JANEIRO - RJ

2025

Marcia Medeiros de Lima – CRB-7/6815

C987 Custódio, Valéria Pereira

Núcleo interno de regulação: a atuação do enfermeiro na organização dos leitos em uma maternidade/ Valéria Pereira Custódio. Rio de Janeiro: UFRJ/Maternidade Escola, 2025.

28 f.; 31 cm.

Monografia (Especialização) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maternidade Escola, Curso de Especialização em Atenção Integral à Saúde Materno Infantil

Orientadora: Ana Paula V. S. Esteves

Referências bibliográficas: f. 17

1. Administração de Serviços de Saúde. 2. Enfermeiro. 3. Direito à Saúde. 4. Número de Leitos em Hospital. 5 Regulação e Fiscalização em Saúde. 5. Saúde materno-infantil. I. Esteves, Ana Paula V. S. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maternidade Escola, Curso de Especialização em Atenção Integral à Saúde Materno Infantil. IV Título.

CDD -



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Maternidade Escola – ME
Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE
Secretaria Acadêmica

**NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO: A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO
NA ORGANIZAÇÃO DOS LEITOS EM UMA MATERNIDADE**

VALÉRIA PEREIRA CUSTÓDIO

Monografia de finalização do curso de especialização em nível de Pós-Graduação: Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil da Maternidade-Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título: **Especialista em Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil**.

Aprovada por:

Profª Doutora Ana Paula Vieira dos Santos Esteves

(Cristiane Pereira Custório)

Nota: 4

Conceito: 1ºº

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 2015

RESUMO

O presente estudo tem como **objetivo geral**, descrever a atuação do enfermeiro frente a dinâmica operacional no Núcleo Interno de Regulação para a organização e funcionamento da regulação assistencial em uma maternidade.

Metodologia: Trata-se de uma revisão bibliográfica descritiva, o método irá permitir o levantamento de artigos relevantes já publicados sobre o tema na plataforma online da Biblioteca Virtual em Saúde dos últimos dez anos, com os Descritores em Ciências da Saúde: Administração de Serviços de Saúde. Enfermeiro. Direito à Saúde. Número de Leitos em Hospital. Regulação e Fiscalização em Saúde.

Resultados: as amostras da literatura evidenciam a extrema relevância da organização e disponibilização de leitos para a assistência de enfermagem em uma maternidade. **Conclusão:** o Núcleo Interno de Regulação é importante para a organização e o funcionamento da regulação assistencial em uma maternidade escola de uma instituição de saúde, promovendo a otimização para o acesso e a rotatividade dos leitos hospitalares em uma maternidade escola de uma instituição de saúde, e deste modo atender aos usuários com qualidade e a quantidade adequada para os pacientes.

Palavras-Chave: Administração de Serviços de Saúde. Enfermeiro. Direito à Saúde. Número de Leitos em Hospital. Regulação e Fiscalização em Saúde.

ABSTRACT

The **general objective** describes the nurse's role in the operational dynamics in the Internal Regulation Center for the organization and functioning of care regulation in a health institution **Methodology:** This is a descriptive literature review. The method will allow the survey of relevant articles already published on the subject in the online platform of the Virtual Health Library over the last ten years, with the following Health Sciences Descriptors: Health Services Administration. Nurse. Right to Health. Number of Hospital Beds. Health Regulation and Inspection. **Results:** The literature samples demonstrate the extreme relevance of the organization and provision of beds for nursing care in a maternity hospital. **Conclusion:** the Internal Regulation Center is important for the organization and functioning of care regulation in a teaching maternity hospital of a health institution, promoting optimization of access and rotation of hospital beds in a teaching maternity hospital of a health institution, and thus serve users with adequate quality and quantity for patients.

Keywords: Health Services Administration. Nurse. Right to Health. Number of Beds in Hospital. Health Regulation and Surveillance.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 Justificativa.....	7
1.2.1 Objetivo geral	8
1.2.2 Objetivos Específicos	8
2 METODOLOGIA	9
3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO	10
4 CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS.....	22

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) definiu o termo “saúde” como o estado de bem-estar físico, mental e social, não apenas ausência de afecções e enfermidades”. Trata- se de um direito social e fundamental da cidadania. Conforme a Constituição Federal de 1988, a saúde é conceituada como o resultado das condições de vida das pessoas, sendo um dever do Estado (Brasil, 1988)

A Organização das Nações Unidas (ONU) reforça o conceito, em quatro condições, a disponibilidade financeira, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade do serviço de saúde pública para que seja assegurado o direito à saúde promovendo ações para a proteção social, no sentido de proteger à vida e/ou assistir as suas necessidades (Lacorte; Montanha, 2024).

Neste contexto, comprehende-se que cabe ao Estado, prover como mediador os diferentes conflitos e analisar as necessidades sociais, e de proteção social da gestante, por meio do Núcleo Interno de Regulação (NIR) que visa otimizar o acesso e a rotatividade dos leitos hospitalares em uma maternidade de uma instituição de saúde, para atender em qualidade e quantidade as pacientes (Brasil, 2022 e Oliveira Aguiar; Pitombeira, 2023).

Segundo o Ministério da Saúde (MS) o objetivo principal é de aplicar as ferramentas de gerenciamento para organizar o fluxo operacionais internos otimizando de forma eficiente os recursos disponíveis e gerar indicadores de qualidade na assistência de enfermagem as gestantes na maternidade escola da UFRJ (Konde *et al.*, 2018 e Machado *et al.*, 2020).

Deste modo, a atuação do enfermeiro para a regulação dos serviços de saúde, visa manter o funcionamento 24 horas por dia, com a oferta e a organização de leitos disponíveis para as consultas, exames e diagnósticos em um ambiente hospitalar, conforme a Política Nacional de Regulação. Para atender as necessidades e garantir o direito à saúde, a prestação do cuidado efetivo e da capacidade de resposta para as necessidades de saúde (Bastos *et al.*, 2020).

Para Tavares; Souza Miranda e Graf, (2023, p. 3) o NIR foi implantado em 2016, com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), otimizar a aplicação de ferramentas para o gerenciamento da qualidade na assistência de enfermagem e nos serviços de assistência.

1.1 Justificativa

O presente estudo apresenta alguns dos desafios na atuação de enfermagem no que tange a regulação e a organização dos leito em ambiente hospitalar, e segundo Tavares; Souza Miranda e Graf, (2023) na Política Nacional de Regulação do Ministério da Saúde a busca da garantia do direito à saúde, expresso em diretrizes em defesa da prestação do cuidado efetivo; do eficiente uso dos recursos disponíveis; da qualidade na prestação dos serviços e da capacidade de resposta às necessidades de saúde da população

Segundo os estudos de Konder *et al.*, (2018, p.43) a atenção à saúde e a estruturação da regulação em saúde tem sido foco da política de saúde, muito em razão dos desafios da falta de acesso aos serviços e da perda da continuidade da assistência. “A consolidação da função regulatória é um elemento importante, em seus vários níveis, dentro do sistema de saúde, para a regulação do acesso à assistência, no processo de regionalização e conformação de redes de atenção à saúde no SUS”

Conforme trata algumas das diretrizes, como a Política Nacional de Regulação e de acordo com as diretrizes do SUS criada desde junho de 2010, o Núcleo Interno de Regulação da Maternidade Escola (ME/UFRJ), na portaria interna nº12 publicada no boletim nº25 de 2020/31, para otimizar os fluxos de trabalho do enfermeiro em diversas instituições de saúde e assim, atender dentro do conjunto de ações nos diversos níveis de complexidade na assistência à saúde (Bastos *et al.*, 2020 e Costa *et al.*, 2023).

Diante do exposto definiu-se como **questão norteadora**: Qual a abordagem na literatura nacional sobre a atuação do enfermeiro frente a dinâmica operacional no Núcleo Interno de Regulação para organização de leitos em uma maternidade?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Descrever a atuação do enfermeiro frente a dinâmica operacional no Núcleo Interno de Regulação para a organização e funcionamento da regulação assistencial em uma maternidade.

1.2.2 Objetivos Específicos

Compreender a dinâmica operacional no Núcleo Interno de Regulação para organização dos leitos na maternidade. Destacar a importância das recomendações e orientações para a organização dos leitos em uma maternidade de uma instituição de saúde.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica descritiva, um método que permitiu o levantamento de artigos relevantes já publicados para ampliar os conhecimentos sobre o tema. E de acordo com o estudo de Mendes; Silveira e Galvão, (2008) deverá seguir as seguintes etapas: identificação do tema e elaboração da questão norteadora; Definição dos critérios de inclusão e exclusão para as informações extraídas dos estudos selecionados; Análise dos estudos incluídos; Interpretação e a apresentação da síntese do conhecimento.

Deste modo, para o levantamento das amostras científicas pretende-se definir a finalidade para a sustentação do estado da arte e a apresentação da síntese do conhecimento. E assim, proceder com a busca na vitrine especializada de enfermagem no portal da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e nos bancos de dados da Pubmed, Lilacs, e Scielo, e no acervo da plataforma virtual do Google Acadêmico.

Onde serão realizadas as buscas e a avaliação dos artigos dos últimos dez anos, utilizando os Descritores em Ciências da Saúde: Administração de Serviços de Saúde. Enfermeiro. Direito à Saúde. Número de Leitos em Hospital. Regulação e Fiscalização em Saúde.

E deste modo, definir os filtros dos critérios de inclusão: textos completos, disponíveis, em língua portuguesa nos últimos dez anos. E dos critérios de exclusão, para avaliar a exclusão de modelos em duplicidade e/ou indisponíveis para a leitura.

A primeira fase do trabalho foi apresentada no período de outubro a novembro de 2024, com as pesquisas acerca do tema, e para tanto foram considerados os filtros de inclusão e de exclusão, a relevância dos títulos e a pertinência dos conteúdos em relação a temática.

Deste modo, procedeu-se com as buscas e a avaliação dos artigos se concentraram no período entre os anos de 2014 e 2024, em títulos com idioma em português, com foco nos descritores: Administração de Serviços de Saúde. Enfermeiro. Direito à Saúde. Número de Leitos em Hospital. Regulação e Fiscalização em Saúde.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Deste modo, procedeu-se com as buscas e a avaliação dos artigos se concentraram no período entre os anos de 2014 e 2024, em títulos com idioma em português, com foco nos descritores: Administração de Serviços de Saúde. Enfermeiro. Direito à Saúde. Número de Leitos em Hospital. Regulação e Fiscalização em Saúde.

Para a triagem e o refinamento dos artigos com base nos critérios de exclusão, foram excluídos todos os textos em duplicatas, incompletos e/ou indisponíveis. Bem como os não apresentaram relação com os objetivos deste estudo, os resultados encontrados foram incorporados ao estudo.

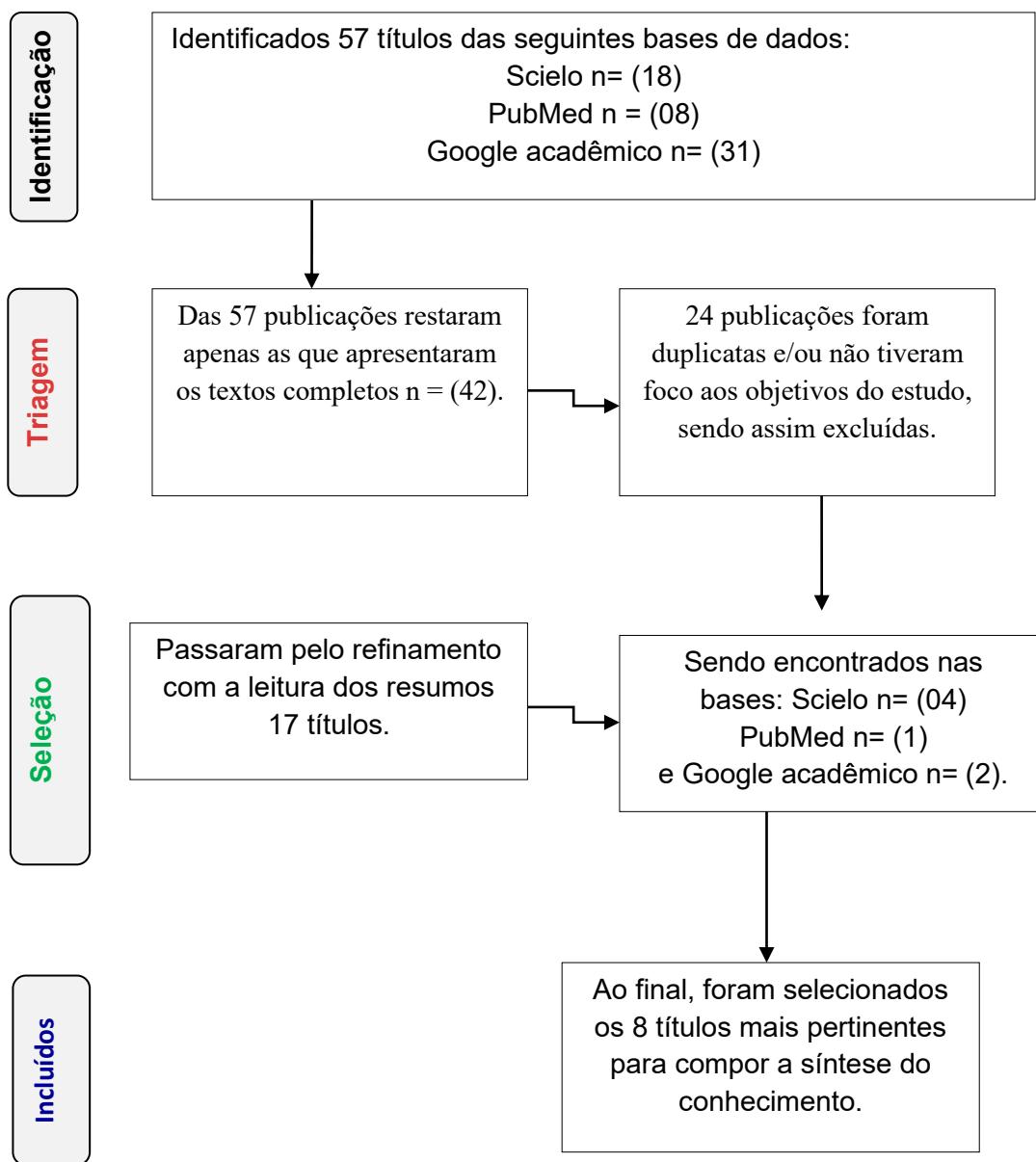
A pré-seleção dos estudos, ocorreu mediante a leitura do resumo e da aplicação dos filtros de inclusão e exclusão. Tendo sido encontrados na base de dados 55 títulos, que passaram pelos critérios de elegibilidade destes foram restaram 42 publicações.

Ao proceder com a avaliação 24 publicações foram duplicatas e/ou não tiveram foco aos objetivos do estudo, sendo assim excluídas. Restando 17 títulos que passaram pelo refinamento dos conteúdos e a leitura na íntegra para a seleção, dos mais pertinentes aos objetivos.

Sendo assim, foram analisadas e selecionadas as amostras que mais foram pertinentes, no total de 8 publicações das seguintes bases de dados: Scielo (4), no acervo PubMed (1) e Google acadêmico (2).

Logo, para essa etapa elegeu-se o caminho metodológico apresentado no fluxograma 1 e a seguir as amostras selecionadas para compor este estudo, foram organizadas no quadro 1, na seguinte ordem: autor/ano, títulos, metologia, objetivos e resultados encontrados.

Figura 1- Fluxograma do caminho metodológico percorrido



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Quadro 1- Organização dos artigos selecionados para o estudo

Autor/ano	Títulos	Metodologia	Objetivos	Resultados
OLIVEIRA, Giovanna de Castro Mazolli. (2024).	O programa de monitoramento da qualidade hospitalar da Agência Nacional de Saúde Suplementar e os hospitais conveniados ao SUS:	Estudo descritivo e analítico,	Apresentar o mapeamento e a caracterização dos hospitais que ofertam serviços na rede SUS (complementar) dentro do Programa da ANS e a identificação das possíveis repercussões para a rede SUS.	Os sistemas de saúde público e privado devem sempre buscar o equilíbrio, objetivando a diminuição das desigualdades e iniquidades, a fim de garantir o bem-estar coletivo para que ambos os sistemas sejam eficazes, eficientes e seguros.
COSTA, Maria Elisa Matos et al. (2023).	Núcleo interno de regulação hospitalar na formação de residentes em gerência de serviços de enfermagem			A atuação do residente no NIR contribui para o aperfeiçoamento das habilidades gerenciais e aprimoramento da visão macro relacionado aos sistemas de saúde, movimentação interna hospitalar e externa até a alta do paciente, contribuindo no cuidado e qualidade da assistência.
SIDI, Leon Claude et al. (2022).	Estudo do tempo para o encaminhamento e acesso de gestantes vivendo com HIV a um centro de referência no município do Rio de Janeiro.	Estudo transversal e retrospectivo, com coleta de dados de prontuário de uma coorte de gestantes com HIV, acompanhada no pré-natal em um centro de prevenção da transmissão materno-fetal do HIV.	Estudar o tempo para o encaminhamento e acesso de GVHIV a um centro de referência no município do RJ.	Foram coletados os dados sociodemográficos obstétricos e do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) nos prontuários de 184 GVHIV, para análise da assistência pré-natal no HFSE entre janeiro e dezembro de 2019 e dos fatores que podem ter impactado no tempo para o acesso e referenciamento das GVHIV ao HFSE.
PINTO, Neusa de Resende et al. (2021).	O SISREG na atenção primária de Saúde: um estudo sobre a	Estudo qualitativo, exploratório e descritivo, com base no método crítico-	Abordar o SISREG como porta de entrada do SUS no	Foi possível observar que o acesso à RAS pelo SISREG no Rio de

	reorganização da porta de entrada do SUS no Município do Rio de Janeiro.	dialético e se valeu de: dados secundários de acesso livre e irrestrito – que serviram para a caracterização do SISREG	município do Rio de Janeiro, objetivando analisar sua operacionalização pela Atenção Primária de Saúde (APS), no período de 2012 a 2018.	Janeiro, tem sido marcado por adversidades e impasses, estando em desacordo com os princípios do SUS, a realidade pode ser destacada pelas longas filas virtuais do SISREG especialmente no período estudado.
SANTOS, Wilson, Lacerda. (2021).	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.	Pesquisa bibliográfica exploratória	Realizar um estudo exploratório procurando retratar a Rio Saúde como empresa pública	Foram analisadas a gestão da saúde do município do Rio de Janeiro compartilhada atualmente por três diferentes entidades.
RUFINO, Max Djano Cordeiro. (2020).	Avaliação das práticas de regulação assistencial do Núcleo Interno de Regulação como mecanismo de concreção ao direito à saúde da gestante: o caso da Maternidade Escola Assis Chateaubriand.	Pesquisa bibliográfica descritiva qualitativa	Avaliar se a dinâmica operacional do Núcleo Interno de Regulação da Maternidade Escola Assis Chateaubriand é capaz de dar concreção ao direito à saúde da gestante que nela ingressa, quer por intercorrências gravídicas, quer por realização do parto	A investigação leva ao entendimento de o Núcleo Interno de Regulação da Maternidade Escola Assis Chateaubriand. as práticas de regulação garantir o pleno o direito à saúde da gestante, quando a unidade de urgência e emergência opera em atendimento restritivo e sem atendimento.
MORANGUEIRA, Mônica Testa. (2020).	Análise da oportunidade de implantação de uma unidade de internação em cuidados prolongados no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.	Estudo seccional, descritivo exploratório, com abordagem qualiquantitativa, baseado em dados secundários obtidos no sistema de informação de gestão hospitalar Med-Trak.	Realizar uma análise de oportunidade implantação de uma Unidade de Internação Em Cuidado Prolongado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ),	Foi possível observar as semelhanças entre os perfis em relação aos usuários nas unidades já implantadas apontando que para cada campo fértil de estudo cabe a reflexão sobre a prática do cuidado.
FERRAZ, Adalto Rocha; CARREIRO,	Reflexão teórica sobre a regulação de leitos de	Pesquisa exploratória e descritiva de busca	Fazer uma reflexão teórica sobre a	Refletiu-se sobre as contradições do processo ao

Mônica Almeida (2018)	terapia intensiva em um município do Rio de Janeiro.	bibliográfica de artigos e levantamento de informações na plataforma do Sistema Estadual de Regulação, sobre as solicitações de transferência para Terapia Intensiva de um hospital municipal do Estado do Rio de Janeiro.	regulação de leitos UTI em um município do Rio de Janeiro, enfatizando a oferta, a necessidade da população e a regulação como estratégia para atender às demandas da população.	constatar que o leito de terapia intensiva é um recurso limitado e de difícil acesso, com provocado danos e desafios para os usuários e devido ao acúmulo da demanda nas Centrais de Regulação, o que coloca em xeque a integralidade da assistência.
-----------------------	--	--	--	---

Fonte: Elaborado pela autora, com base na base de dados, 2024.

Neste contexto, para compor a síntese do resultado, serão discutidos os principais aspectos relacionados aos objetivos do estudo com base nas amostras selecionadas. Inicialmente vale destacar, que segundo os dados da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é importante reforçar a importância da organização dos leitos para o setor de maternidade nas diversas instituições de saúde.

Para Morangueira (2020) a busca pretende priorizar um atendimento qualificado, e o acompanhando do desenvolvimento tecnológico, assim como otimizar a atenção à saúde materno-infantil, com prioridade ao atendimento definido conforme a classificação de risco, e a escolha dos métodos biofísicos em Obstetrícia (UFRJ, 2020).

Destaca-se que o acesso ao pré-natal em uma maternidade escola, deve atender os seguintes critérios, inicialmente a disponibilidade conforme a Central de Regulação do Município do Rio de Janeiro (SISREG) e do Sistema Estadual de Regulação (SER), para verificar a disponibilidade de marcação de consulta presencial (Santos, 2021)

Segundo Costa *et al.*, (2023) O trabalho do enfermeiro desde 2020, no Núcleo interno de regulação hospitalar em ambiente gerencial visa promover os serviços de enfermagem, com atenção as seguintes funções, conforme a descrição a seguir no quadro 2.

Quadro 2- Funções do Enfermeiro no Núcleo Interno de Regulação Hospitalar.

Atividade/setor	Atribuição/função
Gestão de leitos	Levantamento de leito disponível
	Encaminhamento de paciente para leito vago
	Estratégias para redução no tempo de permanência do paciente internado
	Utilização do Sistema de Gestão da Assistência de Saúde do SUS (GSUS) para regulação de leitos para transferências ou admissões
Gestão de Agendamento Cirúrgico	Acompanhamento das internações e de altas
	Avaliação da lista de espera cirúrgica
	Organização de cirurgias eletivas
	Monitoramento de pacientes cirúrgico
Estratégias para redução do tempo de espera da fila cirúrgica	

Fonte: Costa *et al.*, 2023.

O conhecimento do enfermeiro deve ser permeado, parte do conceito do “saber” provenientes de cursos e de especializações, enquanto as habilidades, podem ser desenvolvidas por meio do “saber fazer” ao exercer a função, e adquirir experiência. E por fim, as atitudes são o “querer fazer” e o “querer saber” “ações que visam complementar os objetivos.

Para Morangueira (2020) e Santos (2021) a gestante deve ser atendida pela Unidade Básica de Saúde (UBS) próxima a sua residência ou local de trabalho e assim dar início ao pré-natal. E para os casos de atendimento na Maternidade Escola, a primeira consulta de acolhimento é agendada pelo SISREG, e para os casos que apresentem sinais e/ou sintomas de gravidez, poderão ser atendidas em ordem de prioridade.

Segundo Costa *et al.*, 2023 e Oliveira (2024), respeitando alguns dos critérios para a admissão no pré-natal:

- Hipertensão arterial (sem lesão de órgão alvo);
- Diabetes (sem lesão de órgão alvo);
- Adolescentes (< 18 anos);
- Gestação gemelar monocromática ou trigêmea;
- Doenças da tireoide;
- Fetos únicos portadores de mielo meningocele entre 18 e 26 semanas e 6 dias.

De acordo com Pinto *et al.*, (2021) a Constituição Federal (1988) a saúde é um direito social básico deve ser respeitada as mínimas condições de cidadania do indivíduo. O Sistema de Saúde deve oferecer ao cidadão o direito de receber

informações claras sobre o seu estado de saúde. Desde o atendimento simples até o transplante de órgãos, assegurando o acesso integral, gratuito e universal para todos, conforme estabelece o conjunto de ações e serviços de saúde, coordenados pelos órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, segundo o art.4º da lei 8.080/90 (Brasil, 1990).

Ainda segundo o estudo de Pinto *et al.*, (2021) e Santos (20221) concordam que o Sistema Único de Saúde (SUS), tem desenvolvido estratégias para promover o avanço para o sistema de saúde, sempre pautado pelos princípios de universalidade, equidade e integralidade. O Núcleo Interno de Regulação (NIR) é um instrumento que interliga as unidades hospitalares com as Centrais de Regulação para a organização dos leitos.

Segundo Santos *et al.*, (2021) a empresa pública de saúde do Rio de Janeiro é a Rio Saúde, trata-se de uma empresa pública, da prefeitura do Rio de Janeiro que tem como meta estabelecer um padrão na prestação dos serviços públicos de saúde à população do Município do Rio de Janeiro.

De acordo com Santos (2021) e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) fundamentada pela “portaria de Consolidação n.º 2, de 2017, no art. 6º, inciso IV, define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais”.

Para Morangueira (2020) com base nos critérios preestabelecidos e nos protocolos deve disponibilizar leitos para a assistência do paciente, por meio da vaga para a internação e o apoio diagnóstico e terapêutico fora do hospital se assim for necessário para preservar a saúde do paciente (Brasil, 2017).

Ademais, os autores Ferraz e Carreiro, (2018) segundo consta na Constituição Federal (1988) a saúde é um direito social básico e deve ser respeitada as mínimas condições de cidadania do indivíduo. O hospital é um tipo de equipamento de saúde, que necessita do gerenciamento de leitos, um dispositivo valioso para otimizar a utilização dos leitos, com rotatividade, visando reduzir o tempo de internação, reforçam ainda que a gestão de leitos é uma das prioridades por ser um dos recursos de saúde mais onerosos para a sociedade.

Ferraz e Carreiro, (2018) endossam ainda, que as principais atividades do NIR, a partir da coordenação dos trabalhos para a regulação intra-hospitalar, e responsável pela regulação das transferências internas de usuários vindos do pronto-socorro e/ou da emergência, para as enfermarias, e de manter o controle do

fluxo diário de leitos disponibilizados, monitorando o tempo médio de permanência de cada paciente (Brasil, 2017).

Neste contexto, conforme os autores Sidi *et al.*, (2022, p.13) para que a central de regulação de leitos tenha seu funcionamento e operacionalização organizados de forma adequada tem se exigido dos órgãos e entidades competentes a máxima eficiência para que as ações se desenvolvam plenamente.

E segundo Oliveira (2024) o Sistema Nacional de Regulação (SISREG) é o sistema *online*, com a finalidade de gerenciar e otimizar os recursos de todo o complexo regulatório desde a rede básica à internação hospitalar. Objetivando promover uma rede de apoio humanizado dos serviços além do controle do fluxo no Município do Rio de Janeiro.

Para Sidi *et al.*, (2022, p.13) conforme o estudo para o encaminhamento e acesso de gestantes vivendo com HIV a um centro de referência no município do Rio de Janeiro. Destaca-se que,

Os protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Município do RJ determinam que as GVHIV devem ser encaminhadas para acompanhamento em serviços de referência. Atualmente, de acordo com o Plano Nacional de Assistência Básica (BRASIL, 2017), a entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive no pré-natal, se dá através das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tem a função de garantir a integralidade e a continuidade da assistência aos cidadãos (Sidi *et al.*, 2022, p.13).

No estudo de Costa *et al.*, (2023) descrevem que a atuação do enfermeiro é fundamental para a regulamentação dos leitos, por meio do Núcleo Interno de Regulação como uma das principais atribuições, para promover uma rede de apoio a equipe assistencial, além de proceder com a avaliação de pacientes, verificar os dados do monitoramento do *Kanban*;

Para Costa *et al.*, (2023) com a análise *Kanban*, um processo de monitorar, avaliar e otimizar os resultados com base nos *dados e insights*. A metodologia *Kanban*, auxilia na gestão visual que usa cartões e colunas coloridas para controlar o fluxo de trabalho, e analisar a possibilidade de transferência do paciente para as enfermarias.

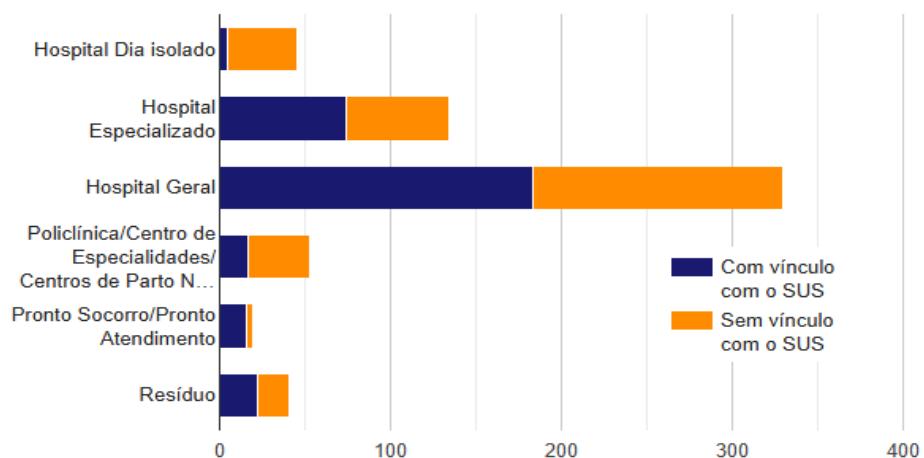
A gestão da regulação exige do enfermeiro o uso dos recursos disponíveis, da tecnologia e da assistência, trata-se de uma tarefa complexa, pois envolve analisar não apenas a oferta de serviços, mas atender a demanda e a necessidade de acesso a saúde com qualidade e segurança. A coordenação do fluxo de entrada,

passagem e saída de pacientes deve ser dinâmica para organização dos leitos hospitalares (Santos, 2021).

Por ser uma tarefa complexa, pois envolve analisar não apenas a oferta desses serviços (recursos disponíveis, tecnologia, índices de utilização) como a demanda (necessidade de assistência).

Como a oferta de serviços de saúde a gestante, analisando o conceito de risco gravídico surge para identificar graus de vulnerabilidade nos períodos de gestação, parto, puerpério e vida da criança em seu primeiro ano. Para a assistência pré-natal, a gestação de alto-risco diz respeito às alterações relacionadas tanto à mãe como ao feto (Costa *et al.*, 2023).

Gráfico 1- Quantidade de leitos por estabelecimento em 2022.



Fonte: Fiocruz, 2022.

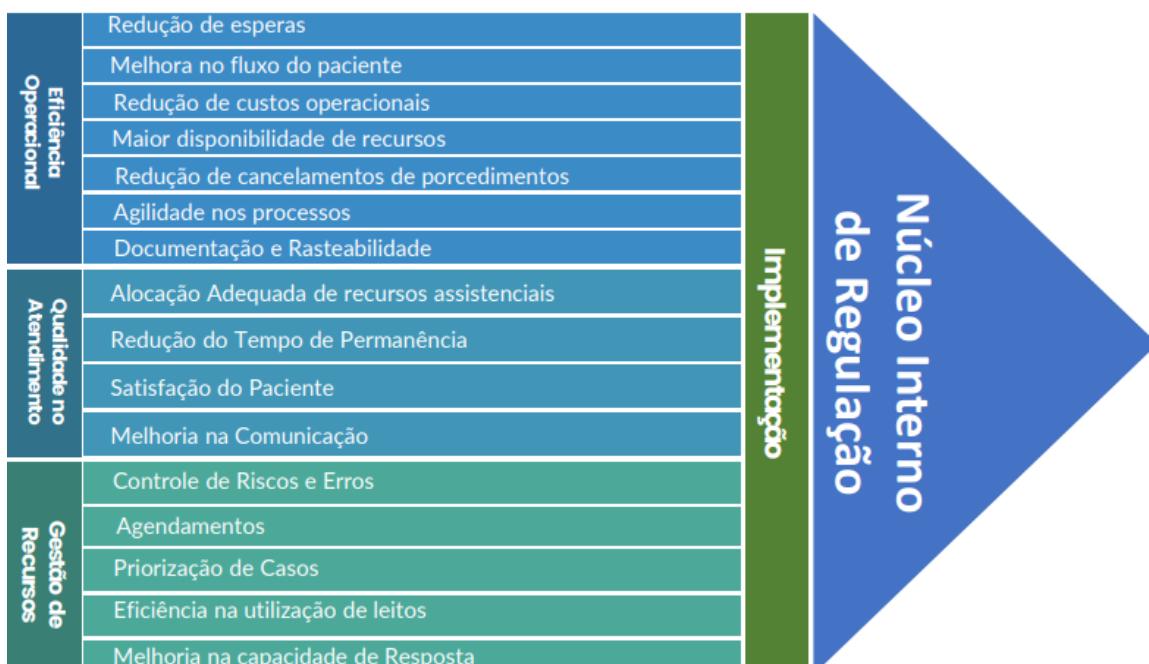
Os autores Rufino (2020) alertam que a atuação do enfermeiro no controle dos leitos, deve evitar o descontrole no atendimento à demanda de novas admissões e de transferências internas, e reduzir o tempo de espera da gestante por um leito na maternidade.

É fundamental desenvolver um planejamento estratégico para atender as demandas que tem crescido nos últimos anos, por meio da busca pela eficiência e eficácia hospitalar, como um dos principais desafios para a evolução contínua do NIR. Segundo o Ministério da Saúde, o “Gerenciamento de leitos é o dispositivo para otimização da utilização dos leitos, aumentando a rotatividade dentro de critérios técnicos”. Tem como principal objetivo reduzir o tempo de hospitalização em alguns

casos desnecessário e permitir a abertura de novas vagas para atender a demanda (Brasil, 2013a).

Na ilustração gráfica (2), a superação dos desafios, como a complexidade regulatória, a integração de sistemas, a capacitação dos funcionários envolvidos e os recursos disponíveis geram alguns benefícios para uma regulamentação organizada dos leitos.

Gráfico 2- Os benefícios da regulamentação



Fonte: Ministério da Saúde, 2021.

No estudo de Costa *et al.*, (2023) o aperfeiçoamento das operações de controle na operacionalização do núcleo interno de regulação, para efetivar a internação e a alta hospitalar, ou a transferência seja ela externa e/ou interna, a higienização do leito que precisa de um intervalo e da adesão aos protocolos, para manter a organização do giro de leitos e do número de internações diárias.

Para Rocha Hoelz *et al.*, (2024) inúmeros são os desafios do enfermeiro para promover a gestão de urgência e emergência adequando a disponibilidade de leitos em uma maternidade de forma que o Núcleo Interno de Regulação de leitos, possa desenvolver o seu papel de regulação conforme as necessidades, sendo essencial

que a compreensão da complexidade desses cenários seja parte da atuação do profissional de enfermagem.

4 CONCLUSÃO

Para responder aos objetivos deste estudo, buscou-se em fontes confiáveis online pelas evidências científicas pertinentes ao tema, que contribuíram para o desenvolvimento deste estudo acerca da importância da atuação do enfermeiro no núcleo interno de regulação para a organização dos leitos em uma maternidade.

Neste contexto, enfatiza-se que o Conselho Federal de Enfermagem publicou na Resolução Cofen nº 713/2022, a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, quer seja na assistência direta, no gerenciamento e/ou na Central de Regulação das Urgências (CRU). Destacando a relevância da atuação do enfermeiro frente a dinâmica operacional no núcleo interno de regulação é fundamental para coordenar a eficácia e eficiência do trabalho de regulação intra-hospitalar, mantendo o controle diária e contínuo sobre a disponibilidade de leitos, o tempo médio de permanência de cada paciente, a partir da organização da regulação assistencial em uma maternidade.

Baseando-se nas principais atividades do NIR, a partir da coordenação dos trabalhos para a regulação intra-hospitalar, e responsável pela regulação das transferências internas de usuários vindos do pronto-socorro e/ou da emergência, para as enfermarias, e de manter o controle do fluxo diário de leitos disponibilizados, monitorando o tempo médio de permanência de cada paciente.

Neste contexto, conclui-se que diante da demanda por serviços de saúde, exigiu a qualidade da gestão de leitos e do fluxo de pacientes, a eficiência é o resultado de processos bem planejados e executados os a melhoria tecnológica, assistencial, diagnóstica e terapêutica a operacionalização do complexo regulador no núcleo interno de regulação para a organização dos leitos em uma maternidade trata-se de uma abordagem estratégica que visa a otimização do Sistema de Saúde, tendo a partir de uma gestão de leitos e no fluxo de pacientes, a eficiência é o resultado de processos bem planejados e executados

REFERÊNCIAS

BASTOS, Luzia Beatriz Rodrigues *et al.* Práticas e desafios da regulação do Sistema Único de Saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 54, p. 25, 2020.

BRASIL. Ministério Da Saúde - MS. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Departamento de Regulação Assistencial e Controle. Curso I: Regulação de Sistemas de Saúde do SUS: módulo 1: Política Nacional de Regulação do SUS [recurso eletrônico]**; Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Regulação Assistencial e Controle.1. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 30 p.: il. 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/modulo1_politica_nacional_regulacao_sus.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde - MEC. Saúde é um direito universal garantido pela Constituição Federal de 1988: **Constituição Federal reconhece saúde como direito fundamental. 2018.** [Publicado em 05/10/2018 09h; por Serviços e Informações do Brasil, 2018]. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/constituicao-30-anos/textos/constituicao-federal-reconhece-saude-como-direito-fundamental>. Acesso em: 25 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Atribuições da equipe de Enfermagem no Núcleo Interno de Regulação.** Competências e divisão de atividades do setor NIR (Núcleo Interno de Regulação), na Enfermagem. 2017. Disponível em: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/corenpr/transparencia/104875/download/PDF>. Acesso em: 23 nov. 2024.

COSTA, Ingrid Zuvanov Kahl. Fiscalização de enfermagem no município do Rio de Janeiro: **assistência neonatal (2010-2019).** Dissertação de Mestrado. 2021.

COSTA, Maria Elisa Matos *et al.* Núcleo interno de regulação hospitalar na formação de residentes em gerência de serviços de enfermagem. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 23, n. 6, p. e12752-e12752, 2023.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ- FIOCRUZ. **Estabelecimentos com internação. Com vínculo com o SUS e sem vínculo, 2022.** Disponível em: <https://tabnet.fiocruz.br/dash/dash3.html>. Acesso em: 23 nov. 2024.

JÚNIOR, Nilton Pereira. **Política, planejamento e gestão em hospitais universitários federais. 2018.** Tese de Doutorado. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas/Faculdade de Ciências Médicas. Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva. Campinas-SP. UNICAMP

KONDER, Mariana Teixeira *et al.* **Regulação assistencial e atenção hospitalar na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.** Tese (doutorado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 224 f.: il. 2018.

LACORTE, Elaine Cristina Nascimento; MONTANHA, Dionize. **Núcleo interno de regulação:** funcionamento e a implementação nas instituições hospitalares. Repositório Institucional do UNILUS, v. 3, n. 1, 2024.

MACHADO, Rosângela Marques *et al.* Implantação e operacionalização do Núcleo Interno de Regulação hospitalar: Revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 6, p. e30210615836-e30210615836, 2021.

MAIA, Marisa Schargel. **Por uma ética do cuidado.** Editora Garamond, 2018.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C.M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, out/dez. 2008.

MORANGUEIRA, Mônica Testa. **Análise da oportunidade de implantação de uma unidade de internação em cuidados prolongados.** Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2020.

NETO, José Benedito dos Santos Batista *et al.* Estágio extracurricular no setor de arquivo médico e estatística e no núcleo interno de regulação de um hospital público: relato de experiência. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 12, n. 11, p. e4333-e4333, 2020.

OECD - European Union. **Health at a Glance: Europe 2019: State of Health in the EU Cycle**, OECD Publishing, Paris. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/82129230-en>. Acesso em: 08 dez. 2024.

OECD **Reviews of Health Systems**: Brazil 2021, OECD Reviews of Health Systems, OECD Publishing, Paris. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/146d0dea-en>. Acesso em: 08 dez. 2024.

OLIVEIRA AGUIAR, Andreia Paula; PITOMBEIRA, Mardenia Gomes Vasconcelos. Implementação de tecnologia para o gerenciamento de leitos em maternidade de ensino. **Gestão & Cuidado em Saúde**, p. e11139-e11139, 2023.

OLIVEIRA, Giovanna de Castro Mazolli. **O programa de monitoramento da qualidade hospitalar da Agência Nacional de Saúde Suplementar e os hospitais conveniados ao SUS:** explorando o mix público privado. Monografia (Graduação em Saúde Coletiva). Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **A saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”**. Direito social, inerente à condição de cidadania. 2020. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/eventos/hotsites/2016/encro_internacional_saude/documentos/textos_referencia/00_palavra_dos_organizadores.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

PINTO, Neusa de Resende et al. **O SISREG na atenção primária de Saúde: um estudo sobre a reorganização da porta de entrada do SUS no Município do Rio de Janeiro**. 2021.

RIBEIRO RODRIGUES, Luciane Cristine; CASQUEL MONTI JULIANI, Carmen Maria. Resultado da implantação de um Núcleo Interno de Regulação de Leitos nos indicadores administrativo-assistenciais em um hospital de ensino. **Einstein** (16794508), v. 13, n. 1, 2015.

ROCHA HOELZ, Cássia Marques et al. O enfermeiro no Núcleo Interno de Regulação: desafios e oportunidades na gestão de urgência e emergência. **Revista Delos**, v. 17, n. 60, p. e2385-e2385, 2024.

RODRIGUES, Luciane Cristine Ribeiro; JULIANI, Carmen Maria Casquel Monti. Resultado da implantação de um Núcleo Interno de Regulação de Leitos nos indicadores administrativo-assistenciais em um hospital de ensino. **Einstein** (São Paulo), v. 13, p. 96-102, 2015.

RUFINO, Max Djano Cordeiro. **Avaliação das práticas de regulação assistencial do Núcleo Interno de Regulação como mecanismo de concreção ao direito à saúde da gestante**: o caso da Maternidade Escola Assis Chateaubriand. 2020.

SANTOS, Wilson Lacerda. **Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro: RIOSAÚDE**. 2021. UFRJ

SIDI, Leon Claude et al. **Estudo do tempo para o encaminhamento e acesso de gestantes vivendo com HIV a um centro de referência no município do Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado. 2022.

SOARES, Vinícius Sabedot. Análise dos Núcleos Internos de Regulação hospitalares de uma capital. **Einstein** (São Paulo), v. 15, p. 339-343, 2017.

TAVARES, Pietra Ortiz; DE SOUZA MIRANDA, Andréia Valéria; GRAF, Magali Maria Tagliari. Núcleo Interno De Regulação Hospitalar: Cenário Para Atuação Do Enfermeiro. **Revista GepesVida**, v. 9, n. 22, 2023.